

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICADO
que publiquei o presente Instrumento no placar
desta Prefeitura, mediante afixação de seu
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 26 / 12 / 2024

Geovanna P. Souza
Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 3444/2024

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
DECORAÇÃO DE AMBIENTE.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no
valor total de R\$ 1.820,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e
demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções
Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas
regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade
financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser
contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais
vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo,
concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo
(contratação de empresa prestadora de serviços de decoração de ambiente, para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Administração), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos
acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa
comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de
Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: 57.530.452 HIAGO
AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº
57.530.452/0001-00, com sede na AV. Minas Gerais, Nº 360, QD. 37, LT. 04, CEP.: 76.220-000, Município
de Fazenda Nova, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NA AREA DE DECORAÇÃO E EVENTOS PARA O MUNICIPIO DE ISRAELANDIA.	R\$1.820,00	R\$1.820,00

VALOR TOTAL GERAL:.....R\$ 1.820,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

Israelândia-GO, 26 de dezembro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia